

Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU

Brasília, 22 a 26 de fevereiro de 2021 – Nº 414

[Incidência de ICMS na base de cálculo da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta é válida](#)

[2ª Turma confirma decisão que permite progressão antecipada da pena em razão da pandemia](#)

[STF reafirma jurisprudência sobre utilização de período de auxílio-doença como carência para concessão de benefícios](#)

[Após Pacote Anticrime, juiz não pode converter prisão em flagrante em preventiva sem pedido prévio](#)

[Servidor condenado por improbidade não pode ter aposentadoria cassada em decisão judicial](#)

[Após decisão do STF, STJ adequa tese sobre incorporação de quintos pelo exercício de funções comissionadas](#)

[Fator previdenciário incide na aposentadoria por tempo de contribuição de professor segurado do INSS](#)

[CJF irá propor acordo interinstitucional à AGU e ao Ministério da Economia para operacionalizar o cumprimento de decisões de bloqueio de verbas públicas](#)

Informativo STF - Nº 1006

Indicações literárias

Pesquisa CAJU

A Central de Atendimento ao Juiz Federal disponibiliza, periodicamente, as principais pesquisas solicitadas pelos magistrados.

Nesta edição, o tema escolhido é a coleta de perfil genético para a investigação criminal, possibilidade introduzida no ordenamento jurídico pátrio a partir da entrada em vigor da Lei nº 12.654/2012. Solicite a pesquisa pelo e-mail caju@cjf.jus.br.

[A coleta de perfil genético para a investigação criminal](#)

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)

Em virtude da publicação da Portaria nº 153-CJF, que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), os serviços serão mantidos, na medida do possível, de forma remota (teletrabalho), não havendo, desse modo, interrupção do atendimento prestado aos magistrados.

Pedimos, entretanto, a compreensão para a impossibilidade de envio de material bibliográfico indisponível, inclusive em outras bibliotecas jurídicas, considerando que algumas delas não estão em atendimento.